



CHAMADA PÚBLICA

Edital DPG Nº 0006/2021

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO MATRICULADOS EM CURSOS *STRICTO SENSU*

O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POSTRAD) da Universidade de Brasília (UnB), em conformidade com o **Edital DPG Nº 0006/2021 (PDF)**, torna pública esta chamada para provimento de cotas de auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação em situação de vulnerabilidade regularmente matriculados(as) em cursos *stricto sensu* de oferta contínua e sem bolsa.

1. Cronograma de inscrições e avaliação

ETAPA	DATAS	RESPONSÁVEL
Inscrição dos(as) candidatos(as)	01/09 a 09/09	Candidato(a)
Resultado provisório	13/09	PPG
Período para recurso	14 e 15/09	Candidato(a)
Divulgação do resultado final	17/09	PPG

2. Requisitos para candidaturas

- 2.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.2. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Mestrado em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília;
- 2.3. Não acumular bolsa, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período;
- 2.4. Documentar situação de vulnerabilidade social ou econômica, incluindo declaração de renda familiar, ser cotista, dentre outras condições que o PPG considere relevantes, mesmo que autodeclaradas;
- 2.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa (o registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>).

3. Forma de inscrição

A inscrição deve ser feita pelo(a) próprio(a) interessado(a), exclusivamente via e-mail para ilsecpos@unb.br e a designação do assunto como EDITAL BOLSAS DPG POSTRAD.

4. Documentação a ser enviada no ato da inscrição

- 4.1. Carteira de identidade brasileira ou visto permanente válido no Brasil;
- 4.2. Comprovante de aluno(a) regular;
- 4.3. Declaração de não estar recebendo outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 4.4. Declaração de renda familiar mensal;
- 4.5. Declaração de cotista;
- 4.6. Comprovante do registro ORCID.

5. Análise e resultado

- 5.1. A documentação enviada será objeto de análise da Comissão de Pós-Graduação do Programa, que efetuará a classificação a partir dos itens 4.4. e 4.5.
- 5.2. O Resultado Final será informado aos(às) interessados(as) e amplamente divulgado pelo Programa. Casos omissos ou excepcionais serão avaliados pela Comissão em conjunto com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução.

Brasília, 31 de agosto 2021.

Prof^ª. Dr^ª. Helena Santiago Vigata
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução
Instituto de Letras
Universidade de Brasília